

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

> www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

MARIA DA FE

PORTARIA № 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Ailton José dos Santos

conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições

que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do

Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de

30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a

que tem direito o servidor AILTON JOSÉ DOS SANTOS, Mat. E-0471, admitido nos períodos

de 01/02/2006 à 13/07/2008 como contratado no cargo de Motorista e 01/08/2008, no

Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações

orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal